

PROJETO DE LEI Nº 1.198, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

Autoriza a abertura de crédito suplementar na forma dos artigos 42 e 43 da lei 4.320/64.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário suplementar, no valor de R\$494.000,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil reais) para reforço das dotações orçamentárias existentes na LOA/2021, com a finalidade de dar continuidade no processo de prorrogação do contrato de terceirização cujo objeto é a prestação de serviços de forma contínua de mão de obra exclusiva (RM Consultoria), em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Órgão	Unid.	Função	Subfunção	Programa / Atividade	Ação	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Nº	Valor R\$
02	07	12	365	0004	2041	339034.00	1012001	518	460.000,00
02	07	12	361	0004	2051	339034.00	1012001	561	34.000,00
							Total		494.000,00

Art. 2º Para ocorrer os créditos indicados no artigo anterior, será utilizado como recurso a anulação de dotação orçamentária, conforme discriminado abaixo.


Órgão	Unid.	Função	Subfunção	Programa / Atividade	Ação	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Nº	Valor R\$
02	07	12	122	0004	2052	339034.00	1012001	578	494.000,00
							Total		494.000,00

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 02 de agosto de 2021.


RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal


Ricardo Henrique Sobreiro
Chefe de Gabinete



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Submetemos à apreciação dessa Colenda Casa, o Projeto de Lei nº 1.198/2021 que "Autoriza a abertura de crédito suplementar na forma dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64".

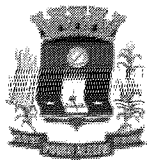
O projeto de lei visa dar continuidade no processo de prorrogação do contrato de mão de obra de empresa terceirizada, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Por todo o exposto, rogamos o empenho de Vossa Excelência e dos demais Vereadores com assento nessa Laboriosa Casa Legislativa no sentido da discussão e aprovação desta propositura.

Pouso Alegre, 02 de agosto de 2021.



Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**

Pág 1 / 1

Prestação de Contas

Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro LRF Art 16, Inciso I

Vínculo: 1012001 Período: Julho/2021 Entidade: Consolidado

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para com a finalidade de Impacto Orçamentário e Financeiro, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o seguinte parecer, Considerando os dados.

Fonte de Recursos: 1012001 - ENSINO

Impacto	2021	2022	2023
Ativo Financeiro Inicial (I)	645.702,82	645.702,82	645.702,82
Passivo Financeiro Inicial (II)	(362.250,09)	(362.250,09)	(362.250,09)
Situação Financeira Inicial (III)=(I - II)	1.007.952,91	1.007.952,91	1.007.952,91
Resultado Aumentativo (Acumulado)	87.109.193,44	87.109.193,44	87.109.193,44
Resultado Aumentativo Orçamentário (IV)=(V + VI)	87.099.237,93	87.099.237,93	87.099.237,93
Receita (V)	26.062.018,57	26.062.018,57	26.062.018,57
Interferências Ativas (VI)	61.037.219,36	61.037.219,36	61.037.219,36
Resultado Aumentativo Extra-Orçamentário (VII)=(VIII)	9.955,51	9.955,51	9.955,51
Acréscimos Patrimoniais no Financeiro (VIII)	9.955,51	9.955,51	9.955,51
Resultado Diminutivo	76.174.905,29	76.174.905,29	76.174.905,29
Resultado diminutivo Orçamentário (IX)=(X + XI)	76.167.405,21	76.167.405,21	76.167.405,21
Despesas (Projeção das Despesas Liquidadas) (X)	27.689.106,68	27.689.106,68	27.689.106,68
Interferências Passivas (XI)	48.478.298,53	48.478.298,53	48.478.298,53
Resultado Diminutivo Extra-Orçamentário (XII)=(XIII)	7.500,08	7.500,08	7.500,08
Decrécimos Patrimoniais no Financeiro (XIII)	7.500,08	7.500,08	7.500,08
Resultado Projetado	0,00	0,00	0,00
Situação Orçamentária Antes do Ato (XIV)=(IV - IX)	10.931.832,72	10.931.832,72	10.931.832,72
Situação Financeira Antes do Ato (XV)=(III+IV+VII-IX-XII)	11.942.241,06	11.942.241,06	11.942.241,06
Demonstrativo do Impacto	494.000,00	0,00	0,00
Fontes de Compensação	0,00	0,00	0,00
Resultado Orçamentário Final Reprojetoado	10.931.832,72	10.931.832,72	10.931.832,72
Resultado Financeiro Final Reprojetoado	11.942.241,06	11.942.241,06	11.942.241,06

Conclusão**Atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000**

Assinado eletronicamente por:
JULIO CESAR DA SILVA
TAVARES:53272692649
532.726.926-49
SECRETARIO DE
ADMINISTRACAO E FINANÇAS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/07/2021 19:51 - 03:00 - 03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: https://atenda.net/ta610330787528

